



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Laercio Eler Alcantara

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### NOTIFICAÇÃO

#### IMPUTAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em cumprimento ao art. 229 e inciso I do art. 207 da Lei Complementar n.º 041/2007, considerando a Decisão Administrativa proveniente do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2024, venho por meio deste, em cumprimento ao determinado, noticiar o servidor **FERNANDO SCHEER**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, quanto a imputação da penalidade de Advertência.

Que seja tomada ciência pelo (a) servidor (a) e seu respectivo secretário (a) e posteriormente arquivado em seu prontuário.

Chapadão do Sul-MS, 19 de dezembro de 2024.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 950, DE 18 DE DEZEMBRO 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Leilianny Leal Machado, Natalia dos Santos Timoteo Ribeiro e Bruna Janaina Prachum Dias** para, sob a presidência

do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 062/2024, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 951, DE 18 DE DEZEMBRO 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **Leilianny Leal Machado, Natalia dos Santos Timoteo Ribeiro e Bruna Janaina Prachum Dias** e para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 063/2024, incumbidos de apurar possíveis irregularidades da servidora R.C.A., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 952, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público, a servidora **Francisca Vanderlânia de Oliveira Silva**, Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º, com efeito retroativo a data 10/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 953, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público, a servidora **Alice de Oliveira Silva Souza**, Técnico de Serviços de Saúde II – Técnico de Enfermagem, com efeito retroativo a data 16/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## REPUBLICAÇÃO AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 711/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Diretora de Departamento designada, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR**

**ITEM**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância de suporte básico tipo B, sendo 01 (uma) em atendimento as Emendas Impositivas nº 02/2022 (Lei nº 1.339/2022), e nº 06/2023, (Lei nº 1.388/2022), alteradas pela Lei nº 1.417/ 2024, e ao Fundo Municipal de Saúde.

### Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de janeiro de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 19 de dezembro de 2024.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Diretora de Departamento

## ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

### Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS - informa que o Credenciamento nº 008/2024, Processo Administrativo nº 718/2024 – Inexigibilidade 028/2024 **no que concerne ao edital, sofrerá a seguinte alteração:**

**Anexo I – Onde lê – se**  
Portaria 387/2024

**Anexo I - Leia – se:**  
Portaria 949/2024

Chapadão do Sul/MS, 19 de dezembro de 2024.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Agente Responsável



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

### Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial – Portaria nº 196/2023 – informa que o Pregão Eletrônico nº 115/2024, Registro de Preços nº 094/2024, Processo Administrativo nº 711/2024 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no que concerne ao Edital e Termo de Referência, sofrerão as seguintes inclusões:**

#### **Quanto ao Descritivo do Item 01, no Termo de Referência, onde se lê:**

VEÍCULO - AMBULANCIA SUPORTE BÁSICO TIPO B Veículo tipo furgão com carroceria de aço, original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilômetro, a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo com o primeiro emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado e 02 (duas) revisões inclusas conforme manual de garantia por conta da contratada; com ano de fabricação/modelo do ano da contratação ou do ano posterior; de fabricação NACIONAL.

#### **Quanto ao Descritivo do Item 01, no Termo de Referência, leia-se:**

VEÍCULO - AMBULANCIA SUPORTE BÁSICO TIPO B Veículo tipo furgão com carroceria de aço, original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilômetro, a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo com o primeiro emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado e 02 (duas) revisões inclusas conforme manual de garantia por conta da contratada; com ano de fabricação/modelo do ano da contratação ou do ano posterior; **de fabricação NACIONAL/MERCOSUL.**

#### **Quanto ao Descritivo do Item 01, no Termo de Referência, onde se lê:**

Especificações mínimas do veículo: Furgão para o transporte de pessoas; com 04 (quatro) portas, sendo laterais e 01 (uma) porta dupla na traseira; na cor branca; carroceria furgão (original de fábrica); com capacidade de no mínimo 10,5m<sup>3</sup>; com comprimento interno (vão de carga) de no mínimo 3370mm; **Entre-**

**eixos de no mínimo 3665mm.**

#### **Quanto ao Descritivo do Item 01, no Termo de Referência, leia-se:**

Especificações mínimas do veículo: Furgão para o transporte de pessoas; com 04 (quatro) portas, sendo laterais e 01 (uma) porta dupla na traseira; na cor branca; carroceria furgão (original de fábrica); com capacidade de no mínimo 10,5m<sup>3</sup>; com comprimento interno (vão de carga) de no mínimo 3370mm; **Entre-eixos de no mínimo 3520mm.**

#### **Quanto ao Descritivo do Item 01, no Termo de Referência, onde se lê:**

POLTRONA PARA SOCORRISTA: Do tipo anatômica, reclinável e giratória em 360º afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 PONTAS. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Deverá ser apresentando juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, realizado em chassi da marca que está sendo ofertada, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa responsável por essa transformação perante o DENATRAN. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável **na cor cinza.**

#### **Quanto ao Descritivo do Item 01, no Termo de Referência, leia-se:**

POLTRONA PARA SOCORRISTA: Do tipo anatômica, reclinável e giratória em 360º afixada sobre base giratória que permita a fixação em pelo menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca. Com de cinto de segurança 03 PONTAS. O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Deverá ser apresentando juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico de Ensaio dessa poltrona do socorrista, realizado em chassi da marca que está sendo ofertada, com cinto de 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa responsável por essa transformação perante o DENATRAN. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m<sup>3</sup>, revestidos



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

em courvim automotivo super-resistente impermeável  
na cor azul.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações se faz necessária a republicação do edital.

Chapadão do Sul/MS, 19 de dezembro de 2024.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Diretora de Departamento

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 636/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 104/2024, Registro de Preços nº 086/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos Ltda – CNPJ: 26.043.097/0001-03, no valor de R\$ 9.285,50 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), Unique Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 49.938.521/0001-83, no valor de R\$ 8.020,00 (oito mil, e vinte reais). O valor total da licitação é de R\$ 17.305,50 (dezesete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). Restando itens fracassados.

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 19 de dezembro de 2024

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Chefe do Poder Executivo Municipal  
Autoridade Superior

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa : **Labsul Laboratório de Análises Clínicas LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.977.486/0001-62**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024.

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 19 de dezembro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 358/2024

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **MELINA AZAMBUJA DE CASTRO CEOLIN**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.571.119/0001-63**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 19 de dezembro de 2024.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 028/202  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 357/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.569.673/0001-05**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 19 de dezembro de 2024.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 013/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 356/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **A.R. SERVICOS MEDICOS SS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.504.435/0001-48**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 19 de dezembro de 2024.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 028/202  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 359/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Faune e Nunes LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.263.397/0001-65**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 19 de dezembro de 2024.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2023**

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **C. E.**

**Sanches & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº **13.427.177/0001-10.**

\*Processo Administrativo nº. **170/2023** \*Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 06/12/2024

\*Vigência: 15/12/2024 a 14/06/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Carlos Eduardo Sanches e/ou Monique de Jager Sanches – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## DECRETO Nº 4.003, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Homologa concessão de incentivos, de acordo com a Lei nº 912/2012, e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** De conformidade com a Resolução nº 772, de 11 de dezembro de 2024, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul – PRODICHAP e com base no disposto na Lei nº 912, de 20 de dezembro de 2012, concede a empresa **RUMO MALHA NORTE S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.962.466/0001-36, o incentivo abaixo relacionado:

a) Doação de terreno com área de 1.120 m<sup>2</sup> (mil cento e vinte metros quadrados), desmembrada do imóvel, de propriedade do Município, registrado sob a matrícula nº 21582, em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 912, de 20 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 19 de dezembro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa **LABSUL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.977.486/0001-62, protocolo 39.782.**

Chapadão do Sul/MS, 18 de dezembro de 2024.

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 949/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 949/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 949/2024

**Nayara Caroline Locatelli Batista**  
Comissão Especial de Contratação  
Portaria 949/2024

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa **ADRIANA DEGANUTTI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.789.352/0001-15, protocolo 39.808/2024.**

Chapadão do Sul/MS, 19 de dezembro de 2024.

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 949/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 949/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 949/2024

**Nayara Caroline Locatelli Batista**  
Comissão Especial de Contratação  
Portaria 949/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

**RATIFICO** o processo referente à contratação da empresa: **Labsul Laboratório de Análises Clínicas LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.977.486/0001-62**, neste ato representada pela senhora Camila Gonzaga da Silva Cardoso conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (3)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	180	R\$ 4,98	R\$ 14,94
2	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	2	R\$ 4,20	R\$ 12,60
3	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	2	R\$ 4,20	R\$ 12,60
4	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	1	R\$ 4,20	R\$ 12,60
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	1	R\$ 2,80	R\$ 8,40
6	-	BETA HCG QUANTITATIVO	UN	33	R\$ 50,00	R\$ 50,00
7	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	4	R\$ 3,51	R\$ 10,53
8	02.01.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	517	R\$ 1,00	R\$ 3,00
9	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	1	R\$ 1,89	R\$ 5,67
10	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
11	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	300	R\$ 5,62	R\$ 16,86
12	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	1	R\$ 4,19	R\$ 12,57
13	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (2 DOSAGENS)	UN	1	R\$ 4,19	R\$ 12,57
14	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	16	R\$ 10,00	R\$ 30,00
15	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	35	R\$ 2,73	R\$ 8,19
16	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	26	R\$ 2,73	R\$ 8,19
17	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	93	R\$ 5,77	R\$ 17,31
18	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	108	R\$ 2,73	R\$ 8,19





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

19	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	77	R\$ 2,73	R\$ 8,19
20	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	93	R\$ 1,37	R\$ 4,11
21	-	DÍMERO-D	UN	62	R\$ 120,00	R\$ 120,00
22	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	333	R\$ 1,85	R\$ 5,55
23	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
24	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	77	R\$ 2,25	R\$ 6,75
25	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	20	R\$ 16,42	R\$ 49,26
26	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	100	R\$ 2,01	R\$ 6,03
27	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	32	R\$ 1,85	R\$ 5,55
28	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	1	R\$ 3,51	R\$ 10,53
29	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
30	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	1	R\$ 1,85	R\$ 5,55
31	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
32	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
33	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	833	R\$ 1,85	R\$ 5,55
34	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 11,04
35	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	1083	R\$ 1,85	R\$ 5,55
36	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	83	R\$ 3,68	R\$ 11,04
37	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	50	R\$ 4,12	R\$ 12,36
38	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UN	20	R\$ 3,68	R\$ 11,04
39	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	22	R\$ 10,15	R\$ 30,45
40	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	2	R\$ 11,12	R\$ 33,36
41	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	92	R\$ 15,59	R\$ 46,77
42	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	50	R\$ 3,51	R\$ 10,53
43	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	5	R\$ 15,65	R\$ 46,95



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

44	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	75	R\$ 2,01	R\$ 6,03
45	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	8	R\$ 1,85	R\$ 5,55
46	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	98	R\$ 3,51	R\$ 10,53
47	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	1167	R\$ 1,85	R\$ 5,55
48	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	142	R\$ 7,85	R\$ 23,55
49	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	333	R\$ 7,86	R\$ 23,58
50	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	42	R\$ 7,89	R\$ 23,67
51	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	25	R\$ 8,97	R\$ 26,91
52	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	250	R\$ 8,96	R\$ 26,88
53	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
54	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	17	R\$ 10,17	R\$ 30,51
55	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	3	R\$ 3,68	R\$ 11,04
56	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	10	R\$ 2,25	R\$ 6,75
57	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	22	R\$ 2,01	R\$ 6,03
58	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
59	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	3	R\$ 8,12	R\$ 24,36
60	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 6,03
61	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 11,04
62	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	275	R\$ 1,85	R\$ 5,55
63	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	17	R\$ 10,22	R\$ 30,66
64	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	14	R\$ 10,15	R\$ 30,45
65	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	1000	R\$ 2,83	R\$ 8,49
66	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	8	R\$ 2,04	R\$ 6,12
67	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	7	R\$ 1,40	R\$ 4,20
68	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	17	R\$ 1,85	R\$ 5,55



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

69	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	283	R\$ 1,85	R\$ 5,55
70	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	22	R\$ 10,43	R\$ 31,29
71	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	15	R\$ 13,11	R\$ 39,33
72	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	4	R\$ 15,35	R\$ 46,05
73	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	13	R\$ 8,76	R\$ 26,28
74	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	225	R\$ 11,60	R\$ 34,80
75	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	367	R\$ 2,01	R\$ 6,03
76	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	367	R\$ 2,01	R\$ 6,03
77	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	833	R\$ 3,51	R\$ 10,53
78	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	34	R\$ 8,71	R\$ 26,13
79	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	175	R\$ 9,00	R\$ 27,00
80	-	DOSAGEM DE TROPONINA QUANTITATIVO	UN	166	R\$ 65,00	R\$ 65,00
81	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	1083	R\$ 1,85	R\$ 5,55
82	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	103	R\$ 15,24	R\$ 45,72
83	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	1	R\$ 2,80	R\$ 8,40
84	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	1	R\$ 1,53	R\$ 4,59
85	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	1	R\$ 11,49	R\$ 34,47
86	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	1	R\$ 1,53	R\$ 4,59
87	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	3667	R\$ 4,11	R\$ 12,33
88	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
89	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$ 3,70	R\$ 11,10
90	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
91	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	12	R\$ 2,83	R\$ 8,49
92	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$ 4,10	R\$ 12,30
93	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	10	R\$ 17,16	R\$ 51,48



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

94	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
95	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
96	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
97	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
98	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,00	R\$ 33,00
99	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
100	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 16,97	R\$ 50,91
101	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
102	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
103	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
104	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
105	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
106	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
107	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
108	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,61	R\$ 34,83
109	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
110	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
111	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 27,75
112	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
113	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	1	R\$ 20,00	R\$ 60,00
114	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
115	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
116	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

117	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
118	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 51,48
119	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
120	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 55,65
121	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,95
122	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$ 4,33	R\$ 12,99
123	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	18	R\$ 4,10	R\$ 12,30
124	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	100	R\$ 1,37	R\$ 4,11
125	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	3	R\$ 1,65	R\$ 4,95
126	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	333	R\$ 1,65	R\$ 4,95
127	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	1	R\$ 4,44	R\$ 13,32
128	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	20	R\$ 1,65	R\$ 4,95
129	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,95
130	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$ 2,73	R\$ 8,19
131	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	5	R\$ 2,73	R\$ 8,19
132	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	7	R\$ 1,89	R\$ 5,67
133	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
134	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
135	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 30,00
136	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 8,19
137	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	25	R\$ 2,83	R\$ 8,49
138	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	8	R\$ 2,83	R\$ 8,49
139	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	1833	R\$ 3,70	R\$ 11,10
140	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	27	R\$ 15,24	R\$ 45,72

Chapadão do Sul – MS, 19 de dezembro de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, *TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024**  
Processo Administrativo Nº 611/2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 30/10/2024 16:55:54

				TOTAL DO PROCESSO:	6.085.000,00
<b>IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>				<b>51.577.256/0001-05</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 4.000.000,00	<b>Total: 4.000.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: IMEX	Modelo: SENSITIVE 16		
Descrição: APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 6.179.691,20	<b>Valor Unit.: 4.000.000,00</b>	Total Item: 4.000.000,00		
<b>VMI TECNOLOGIAS LTDA</b>				<b>02.659.246/0001-03</b>	<b>960.000,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 285	Lance: 960.000,00	<b>Total: 960.000,00</b>	
Item: 2	Unidade: UNID	Marca: PROPRIA	Modelo: DIGIMAMO TM 3D		
Descrição: MAMÓGRAFO DIGITAL					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.108.435,50	<b>Valor Unit.: 960.000,00</b>	Total Item: 960.000,00		
<b>SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.</b>				<b>01.449.930/0006-02</b>	<b>1.125.000,00</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 691	Lance: 1.125.000,00	<b>Total: 1.125.000,00</b>	
Item: 3	Unidade: UNID	Marca: PROPRIA	Modelo: SOMATOM GO NOW ANVISA 10345162128		
Descrição: TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.150.375,00	<b>Valor Unit.: 1.125.000,00</b>	Total Item: 1.125.000,00		

Chapadão do Sul/MS, 19 de dezembro de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 196/2023

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2024**

**Objetivo e finalidade:** Registro de preços para aquisição futura de equipamentos (tomógrafo computadorizado, mamógrafo e ressonância magnética), para estruturar o futuro Centro Médico de Diagnóstico por Imagem, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: **IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ: 51.577.256/0001-05 no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), **VMI TECNOLOGIAS LTDA** – CNPJ: 02.659.246/0001-03 no valor de R\$



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) e **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.** – CNPJ: 01.449.930/0006-02, no valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais). Valor total da licitação é de R\$ 6.085.000,00 (seis milhões, oitenta e cinco mil reais).

Chapadão do Sul/MS, 19 de dezembro de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

Portaria 196/2023

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

### FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
21237/2024	7806	RUA MARANHÃO, Nº 1883	C-62	07	SUCUPIRA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00947 / 2024

**Processo ADM:** 000672/23  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0082/23  
**024002** FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Ficha:** 637 **Fonte:** 500 000 000  
**3.3.90.32.03** MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL  
**Data do empenho:** 18/10/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA  
**CNPJ:** 36.208.680/0001-80  
**Valor:** R\$ 62.064,75  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO FMAS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 . PROC. ADM. 672/2023. PEDIDO Nº 721 MEMORANDO Nº 27.442/2024.

\_\_\_\_\_  
MARIA DAS DORES Z. KRUG  
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

\_\_\_\_\_  
JORGE MICHAEL M. DA SILVA  
CONTADOR

## EXTRATO DE EMPENHO 00948 / 2024

**Processo ADM:** 000672/23  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0082/23  
**024002** FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Ficha:** 669 **Fonte:** 500 000 000  
**3.3.90.32.03** MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL  
**Data do empenho:** 18/10/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA  
**CNPJ:** 36.208.680/0001-80  
**Valor:** R\$ 15.798,30  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 . PROC. ADM. 672/2023. PEDIDO Nº 723/24; MEMORANDO Nº 27.444/2024.

\_\_\_\_\_  
MARIA DAS DORES Z. KRUG  
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

\_\_\_\_\_  
JORGE MICHAEL M. DA SILVA  
CONTADOR





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00949 / 2024

**Processo ADM:** 000429/24  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0071/24  
**024002** FMAS – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Ficha:** 637 **Fonte:** 500 000 000  
**3.3.90.32.03** MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL  
**Data do empenho:** 18/10/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 21.542.057/0001-92  
**Valor:** R\$ 10.340,00  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDAD E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EM ATENDIMENTO AO FM AS (PSB – CRAS PARQUE UNIÃO). PEDIDO GERADO A PART IR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024. PROCESSO ADM. Nº 429/2024. PEDIDO Nº 681. MEMORANDO Nº 27.448/2024.

MARIA DAS DORES Z. KRUG  
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORGE MICHAEL M. DA SILVA  
CONTADOR

## EXTRATO DE EMPENHO 00950 / 2024

**Processo ADM:** 000672/23  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0082/23  
**024002** FMAS – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Ficha:** 637 **Fonte:** 500 000 000  
**3.3.90.32.03** MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL  
**Data do empenho:** 18/10/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA  
**CNPJ:** 36.208.680/0001-80  
**Valor:** R\$ 63.193,20  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO FMAS (CRAS PARQUE UNIÃO). PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 . PROC. ADM. 672/2023. PEDIDO Nº 722; MEMORANDO Nº. 27.443/2024.

MARIA DAS DORES Z. KRUG  
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORGE MICHAEL M. DA SILVA  
CONTADOR



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00951 / 2024

**Processo ADM:** 000672/23  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0082/23  
**024002** FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Ficha:** 637 **Fonte:** 500 000 000  
**3.3.90.32.99** OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**Data do empenho:** 18/10/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA  
**CNPJ:** 36.208.680/0001-80  
**Valor:** R\$ 22.569,00  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO FMAS (CRAS CERRADO). PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 5/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 . PROC. ADM. 672/2023. PEDIDO Nº 725/24; MEMORANDO Nº. 27.446/2024.

MARIA DAS DORES Z. KRUG  
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORGE MICHAEL M. DA SILVA  
CONTADOR

## EXTRATO DE EMPENHO 00952 / 2024

**Processo ADM:** 000672/23  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0082/23  
**024002** FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Ficha:** 637 **Fonte:** 500 000 000  
**3.3.90.32.03** MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL  
**Data do empenho:** 18/10/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA  
**CNPJ:** 36.208.680/0001-80  
**Valor:** R\$ 45.138,00  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO FMAS (CRAS PARQUE UNIÃO). PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 . PROC. ADM. 672/2023. PEDIDO Nº 724. MEMORANDO Nº. 27.445/2024.

MARIA DAS DORES Z. KRUG  
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORGE MICHAEL M. DA SILVA  
CONTADOR



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00953 / 2024

**Processo ADM:** 000429/24  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0071/24  
**024002** FMAS – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Ficha:** 637 **Fonte:** 500 000 000  
**3.3.90.32.03** MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL  
**Data do empenho:** 18/10/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 21.542.057/0001-92  
**Valor:** R\$ 7.755,00  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDAD E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. EM ATENDIMENTO AO FM AS (PSB – CRAS CERRADO). PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024, PREGÃO ELE TRÔNICO Nº 71/2024. PROCESSO ADM. Nº 429/2024. PED IDO Nº 682. MEMORANDO Nº 27.449/2024.

MARIA DAS DORES Z. KRUG  
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORGE MICHAEL M. DA SILVA  
CONTADOR

## EXTRATO DE EMPENHO 00962 / 2024

**Processo ADM:** 000356/24  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0061/24  
**024002** FMAS – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Ficha:** 656 **Fonte:** 661 000 000  
**3.3.90.30.07** GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**Data do empenho:** 25/10/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** LATICINIOS MARIA EIRELI  
**CNPJ:** 29.994.980/0001-77  
**Valor:** R\$ 741,25  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE, EM ATENDIMENTO AO FMAS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024, PREGÃO ELET RÔNICO Nº 061/2024. PROCESSO ADM. Nº 356/2024. PED IDO 0767/2024. MEMORANDO 27.789/2024.

MARIA DAS DORES Z. KRUG  
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JORGE MICHAEL M. DA SILVA  
CONTADOR



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00963 / 2024

**Processo ADM:** 000356/24  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0061/24  
**024002** FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Ficha:** 656 **Fonte:** 661 000 000  
**3.3.90.30.07** GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**Data do empenho:** 25/10/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** NEIVANI DE CARLI ME  
**CNPJ:** 02.839.592/0001-65  
**Valor:** R\$ 2.160,00  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE, EM ATENDIMENTO AO FMAS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024. PROCESSO ADM. Nº 356/2024. PEDIDO 0768/2024. MEMORANDO 27.790/2024.

\_\_\_\_\_  
MARIA DAS DORES Z. KRUG  
SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

\_\_\_\_\_  
JORGE MICHAEL M. DA SILVA  
CONTADOR



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA Nº 208/2024

*“Institui equipe de transição de governo, designa membros e dá outras providências”.*

O Presidente da Câmara Municipal ALIRIO JOSÉ BACCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar uma transição governamental pautada na transparência e serenidade;

**CONSIDERANDO** o objetivo de proporcionar à futura mesa diretora e sua administração o conhecimento mais amplo possível das circunstâncias em que se encontra Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a orientação de encerramento e transição de mandato Resolução TCE/MS Nº 219/2024, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em maio de 2024;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Fica instituída a Equipe de transição de mandato que possui como objetivo promover o acesso às informações das contas públicas, dos programas e projetos do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único** – A equipe de transição desempenhara suas atividades até o dia 15 de janeiro de 2025, data da posse dos eleitos da nova mesa diretora da Câmara.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) os seguintes membros:  
Secretaria Geral: Cristiana de Fátima Kosloski Helmich;  
Controle Interno: Andréia Cristiane de Lima;  
Contadora: Cátia Susana Santos Diniz; e  
Assessor Jurídico: Edmilson Antônio Pattini Júnior.

Rua Dezoito, 758 – Centro – Cx. Postal 17 – CEP 79560-000 – CNPJ: 05.443.531/0001-72  
[www.camarachapadaodosul.ms.gov.br](http://www.camarachapadaodosul.ms.gov.br)  
67 3562 1300



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.394 |

Quinta-feira | 19 de Dezembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Art. 3º** - A equipe de transição fará a separação de documentos e informações para cumprir as regras e atividades solicitadas em recomendação do Tribunal de Contas, concluir o relatório e repassar as informações a nova mesa diretora.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2024

Ver. Alirio José Bacca  
Presidente

ASSINATURA DIGITAL

Rua Dezoito, 758 – Centro – Cx. Postal 17 – CEP 79560-000 – CNPJ: 05.443.531/0001-72  
[www.camarachapadaodosul.ms.gov.br](http://www.camarachapadaodosul.ms.gov.br)  
67 3562 1300